



**Deliberação Consema 10/2009.
De 24 de março de 2009.
257^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 257^a Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Programa Guará Vermelho**”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMEU sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.619/2006), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, e mais a seguinte recomendação: considerar a possibilidade de ampliação da área de compensação ambiental, de modo a incluir áreas de manguezal contíguas à que já foi proposta no EIA, especialmente aquelas de domínio da União Federal.

**Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema**

GSF